



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XVI • Nº 2607

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Roberval de Cassia Meira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Manoel Araújo nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RD11NZG0NTYZODJDMZIXQU

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM BÁSILIO-BA, QUADRIÊNIO 2024/2027

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Dom Basílio-BA, no uso de suas atribuições e em observância a Resolução/CNS nº 453/2012 e com base na Lei 8.142/90 e Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006;

Torna público o Edital de Convocação 001/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Dom Basílio (CMS-DB) com o objetivo de regulamentar e promover a eleição da representação das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde, das entidades de profissionais e trabalhadores de saúde, bem como a indicação dos representantes do governo e das entidades prestadoras de serviços de saúde no Conselho Municipal de Saúde CMS-DB, nos termos da Resolução 453/12, do Conselho Nacional de Saúde e no Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006; e

Considerando a necessidade de regulamentação das atividades e renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde CMS-DB, e adequação das exigências legais;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a Assembleia Geral de Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde CMS-DB para o Quadriênio 2024/2027.

Art. 2º. Da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde CMS:

I. Data: 22/04/2024;

II. Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde;

III. Horário: 08h30min às 12h00min.

Art. 3º – Ficam nomeados para compor a Comissão Eleitoral os nomes abaixo descritos:

1) Thaís Barbosa Lima – Presidente;

2) Joliane Cordoso Queiroz Nunes – Vice-Presidente;

3) Ana Maria da Silva – Secretária.

Art. 4º – Para a composição do Pleno do Conselho Municipal de Saúde CMS-DB, Quadriênio 2024/2027, serão eleitos 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, conforme o Decreto Municipal nº 5.839, de 11 de julho de





2006. A composição fica definida no seguinte âmbito: 50% de usuários (04 vagas), 25% de trabalhadores de saúde (02 vagas) e 25% Gestores ou prestadores de serviços públicos ou privados (02 vagas).

DOS OBJETIVOS

Art. 5°. Regulamenta as atividades e renovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde CMS-DB, e adequação das exigências legais, para o quadriênio 2024/2027.

Art. 6°. A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 7°. A representação nos segmentos deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS, ou como prestador de serviços de saúde não pode ser representante dos (as) usuários (as) ou de trabalhadores (as).

Parágrafo único. Estão convocadas todas as entidades do município, interessadas em participar do processo eletivo por meio deste edital fixado em locais de grande circulação de pessoas e nos órgãos públicos do município a fim de dar conhecimento da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde CMS.

Art. 8°. Serão elegíveis:

- I - Representantes de Entidades de Usuários legalmente constituídas, comprovada essa condição por meio de representação na Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde CMS.
- II - Trabalhadores no Serviço de Saúde Pública do Município, com vínculo ativo;
- III – Representantes da saúde na Gestão Pública.

Parágrafo único. As vagas destinadas aos representantes da Gestão Pública serão preenchidas por nomeação pelo representante do Poder Executivo.

DAS VAGAS

Art. 9°. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) vagas distribuídas entre Gestor e Prestador;
- 02 (duas) representantes dos trabalhadores;
- 04 (quatro) representantes de usuários do SUS.



DAS INSCRIÇÕES

Art. 10. As inscrições de representantes dos usuários, e de representação dos profissionais de saúde do município, serão feitas por indicação no dia da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Municipal de Saúde CMS.

DA APRESENTAÇÃO, ASSEMBLEIA E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

Art. 11. A apresentação dos conselheiros indicados por suas respectivas entidades na assembleia para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde CMS será realizada no dia 22 de abril de 2024, no período das 08h30min às 12h00min, nas dependências do auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Basílio.

Art. 12. A indicação dos membros titulares e suplentes, será feita de forma democrática dando a todos os presentes o direito de concorrer a vaga, desde que se adeque às exigências regulamentares deste edital.

Art. 13. A votação para presidente, vice-presidente e secretário-executivo serão por aclamação dos conselheiros titulares eleitos, ou na ausência dos titulares, seus respectivos suplentes.

Art. 14. Após o encerramento da votação, o secretário da Comissão Eleitoral deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências do dia.

Art. 15. Caso não haja qualquer tipo de impugnação, a Comissão Eleitoral encaminhará por escrito, ao chefe do Executivo, os nomes dos representantes eleitos para conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes para a nomeação dos conselheiros eleitos, por meio de ato formal.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dom Basílio - Bahia, 04 de março de 2024.

Thais Barbosa Lima – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Valmor Santos Félix – Secretário Municipal de Saúde

Valmor Santos Félix
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Dom Basílio
Decreto nº 001/2021